



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 029/2010, de 15 de junho de 2010.

Homologa a eleição dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA – CEUA/UFERSA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 15 de junho,

CONSIDERANDO o item 9.2 do Edital de Convocação para a Eleição da Comissão de Ética no Uso de Animais, de 08 de abril de 2010, emitido pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/GAB nº 306/2010, de 17 de março de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA – CEUA/UFERSA.

Art. 2º. A CEUA exercerá mandato de dois anos, e será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes Médicos Veterinários: Benito Soto Blanco e Carlos Campos Câmara, como membros titulares; e Marcelo Barbosa Bezerra e Sidnei Miyoshi Sakamoto, como membros suplentes;

II – Representantes Biólogos: Emannuele Fontenele Rabelo e Inês Xavier Martins, como membros titulares;

III – Representantes docentes e pesquisadores na área específica: Patrícia de Oliveira Lima e Caroline Vieira Fonseca, como membros titulares.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de junho de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício